

PRÉMIO  
DR. JOÃO DOS SANTOS  
REGULAMENTO

1 – A Associação Portuguesa de Psiquiatria da Infância e da Adolescência (APPIA), no intuito de promover o desenvolvimento da Pedopsiquiatria portuguesa, instituiu o Prémio Doutor João dos Santos, a atribuir anualmente. Este prémio pretende constituir um estímulo para todos os profissionais ligados à Saúde Mental Infantil e Juvenil em Portugal, propondo-se premiar trabalhos nas vertentes teórica, clínica e de investigação, valorizando sobretudo os que o façam numa perspetiva psicodinâmica.

2 – O Prémio será atribuído aos três melhores trabalhos concorrentes.

3 – Valores dos prémios:

- 1º Prémio – 1.500 euros
- 2º Prémio – 750 euros
- 3º Prémio – 400 euros

Estes valores poderão ser atualizados anualmente pela Direção da APPIA.

4 – Os trabalhos serão apresentados publicamente sob a forma de comunicações livres ou posters, durante os Encontros Nacionais da APPIA.

5 – Podem concorrer a este Prémio todos os profissionais que trabalham no âmbito da Saúde Mental Infantil e Juvenil, desde que não pertençam ao Júri ou à Direção da APPIA.

6 – Os prazos de entrega dos trabalhos serão divulgados aos concorrentes pela APPIA, após a realização do Encontro Nacional.

7 – Os trabalhos ficam sujeitos à apreciação prévia da Comissão Científica de cada Encontro.

8 – O Júri é constituído por três pedopsiquiatras, das regiões Norte, Centro e Sul, designados pela Direção da APPIA.

9 – Da decisão do Júri não haverá recurso.

10 – O Prémio poderá não ser atribuído na totalidade ou em parte, caso o Júri considere que os trabalhos não têm o nível científico exigido.

11 – O Prémio será anunciado e entregue no ano seguinte, no decurso do primeiro evento científico a realizar pela APPIA.

12 – A APPIA reserva o direito de publicar em primeira mão, na Revista Portuguesa de Pedopsiquiatria, os trabalhos premiados.

13 – Quaisquer dúvidas que surjam, no âmbito deste regulamento, serão resolvidas pela Direção da APPIA.